



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 - Centro - Montalvânia - MG

Telef. (38) 3614-1537 - 3614-1429 - Fax: (38) 3614-1600

www.montalvania.mg.gov.br

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI QUE *“Autoriza o Poder Executivo a efetivar o pagamento de indenização de bem imóvel desapropriado amigavelmente e dá outras providências”.*

Senhor Presidente,

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente e demais Vereadores(as) deste Município.

Prefeito Municipal de Montalvânia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, apresenta a colenda Câmara de Vereadores, **RETIFICAÇÃO** do Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a efetivar o pagamento de indenização de bem imóvel desapropriado amigavelmente e dá outras providências”.*

com a correção da redação do nome da Rua, onde está Rua Klep, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Rua Kepler”

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo os protestos de estima e consideração.

Montalvânia/MG, 05 de abril de 2024

Thaís Franciele Freitas Silva
Procuradora Geral do Município de Montalvânia

RECEBEMOS
05/04/2024
Arquivado de novo